



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 300 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de
12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 08249/2015,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARIA LUIZA DE FREITAS DA SILVA**, Merendeira,
matrícula 1.393, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 60 (sessenta)
dias, com validade a contar de 03/10/2015.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO
RIO PRETO**, em 30 de novembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito